

Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — 1.º andar — CEP 29560-000 — Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/95

A P R O V A D O
Sala das Sessões 08/06/95

Presidente
votação única

NOMEIA CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º inciso III do Decreto Legislativo nº02/89:

D E C R E T A

- Art. 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Contador da Câmara Municipal de Guaçuí, o Sr. Antônio Joaquim de Souza.
- Art. 2º - Os recursos necessários para cobrir as despesas decorrentes da nomeação acima mencionada advirão das Dotações Orçamentárias / próprias prevista no Orçamento do Corrente Exercício.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação .
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 06 de junho de 1995.

Câmara Municipal de Guaçuí

Aroldo Montoni Ferreira
Presidente